



Estado do Paraná  
PODER JUDICIARIO

VARA CRIMINAL  
FLS 254

6a. TESTEMUNHA (acusação)

DAVINA CORREARAMOS PIKCIUS, natural de Guaratuba, com 32 anos de idade, do lar filha de José Jamario Ramos e Tereza - Correa Ramos, residente à Rua Almirante

tamandafé, S/N- Guaratuba. Aos costumes disse ser tia do - menor Evandro, motivo pelo qual deixa de prestar compromisso legal e ao ser inquirida disse: que o menor Evandro desapareceu numa segunda feira e na terça feira por volta das 23:30 e 24:00 horas, aconteceu um fato estranho na residência da mãe de Evandro e irmã da declarante, pois compareceu naquela residência sete elementos; Beatriz Abagge, Osvaldo Marcineiro, digo, de Paula, Andrea, Margarete Costa e seu marido Antonio Costa e ainda Dona Carmem mãe de Sergio Cristofolini que tais pessoas demonstraram querer ajudar nas buscas do menor; que então de Paula, pediu a família que arrumasse um - quatinhos com uma ou duas pessoas da família onde faria uma oração para tentar achar o Evandro; que de Paula ainda disse que precisava de tal quatinho pois iria receber uma "entidade"; que no quarto foi feita uma oração, ou mais precisamente um pai nosso, ocasião em que desceu a "entidade" em de Paula que resmungava, sendo traduzida por Andrea; que traduzida por Andrea , a "entidade " disse que não era possível localizar naquela hora o paradeiro de Evandro, porque a "entidade" teria que sair pela cidade para localizá-lo; que esclareceu ainda, Andrea traduzindo o que falava a "entidade" que não era possível também porque não estava com a roupa da "entidade" referida; que esclareceu ainda que a depoente deveria aguardar a depoente e seu marido, devendo procurar na residência de de Paula, que no caso era a casa de Dona Carmem, daí - a uma hora, quando ele daria a resposta que a depoente queria; que esclareceram ainda que estavam com fome e estavam vindo - de um trabalho e não haviam jantado; que assim a depoente e seu marido deram o tempo de uma hora, e foram até a sua residência que se encontrava fechada; que assim: percorreram os - restaurantes, porém como era tarde estavam todos fechados; - que acabaram indo para o "bar do pato", para solicitar informa-

*Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and the name Davina Correaramos Pikcius.*

*Handwritten signature at the bottom right of the page.*

754 ✓

informações onde encontraram seu cunhado Eloi que informou que os mesmos teriam ido a casa de Antonio Costa; que assim a depoente e seu marido para lá se dirigiram onde foram recebidos por Antonio Costa e constataram que estavam lá, de Paula, Osvaldo, Davi e Andrea, além de Costa e sua esposa; - que os homens se encontravam em uma ante sala da residência batendo papo, tomando cerveja e caipirinha e as mulheres na cozinha fazendo janta; que a Dona da Casa Dona Margarete - lhe ofereceu chá; que aguardaram as pessoas jantarem sendo que a declarante estava muito tensa para saber alguma notícia de Evandro, tendo então acompanhado a declarante e seu marido, Andrea, Osvaldo, de Paula e Davi, dirigindo-se para casa de Osvaldo; que na casa colocaram a declarante e seu marido numa sala onde era feita a leitura de buzios, sendo que Davi, Osvaldo e de Paula entraram em outro quarto; que permanecera na companhia da informante e seu marido, Andrea; que em razão das condições das razões psicológicas a depoente não pode precisar o tempo de espera, mas foram alguns minutos; que logo em seguida vieram até a informante e seu marido os acusados Davi e de Paula, sendo que De Paula apareceu vestido com uma capa vermelha e preta e um lenço na pescoço e um chapéu na cabeça, ocasião em que incorporou uma "entidade" que passou a ser traduzida por Andrea; que percebeu a informante na ocasião a "entidade" incorporada não era a mesma com quem tinha falado na casa da mãe de Evandro, sendo que a informante insistia em falar com a "entidade" que falou na casa da mãe de Evandro, pois esta lhe prometeu que sairiam em busca da localização de Evandro; que através de Andrea - tal "entidade" disse ser impossível que a "entidade" anterior estava fazendo buscas e não poderia descer novamente; que em razão das perguntas da informante a "entidade" incorporada em De Paula olhou para informante, <sup>e disse que</sup> estava querendo saber de - mais; que a "entidade" sugeriu a informante e seu marido que havia de fazer uma oferta a Cosme e Damião e tal oferta consistiria em levar sete preços de tipos de, sete tipos de doces a ser ofertados em sete praças ou locais bonitos; que a informante declarou que não sabia fazer o que respondeu a "entidade" que o pai de santo iria com eles, e que poderia -

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
- A large signature at the top.  
- The name "Dona Margarete" written vertically.  
- A signature below it.  
- The name "Dona Paula" written vertically.  
- A signature below it.  
- The name "Dona Andrea" written vertically.  
- A signature below it.  
- The name "Dona Davi" written vertically.  
- A signature below it.  
- The name "Dona Osvaldo" written vertically.  
- A signature below it.  
- The name "Dona Eloi" written vertically.  
- A signature below it.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

continuação do depoimento de DAVINA

02



pressentir a aproximação de Evandro; que Davi estava presente neste momento e esclareceu a De Paula o nome dos bairros da cidade citados pelo marido da informante, tais como Rua dos Coqueiros ou das Palmeiras; que tal rua chamou a atenção de De Paula incorporado ainda, sendo que Davi esclareceu que tal rua ficava no bairro da Cohapar; que assim de Paula e Davi acompanharam a informante e seu marido até a casa de sua cunhada que tem um armazém, onde conseguiram os doces; que iniciaram as ofertas pelo bairro Mirim, que esclarece a informante que a ida ao bairro Mirim foi sugestão de seu marido com o que não concordou De Paula, o qual sugeriu que começassem pelo meio da cidade, que seria o bairro do Carvoeiro; que assim dirigiram-se ao Carvoeiro onde depararam com uma senhora numa casinha lavando roupa ocasião em que De Paula sugeriu que parassem o carro, tendo a informante e de Paula saído do carro e conversaram com a senhora, a qual disse que não sabia do paradeiro do menor desaparecido, que voltando para o carro a informante perguntou a De Paula se ali era o local adequado para fazer a oferenda a que o mesmo respondeu que sim; que tal oferenda consistia em colocar uma bandeja de doces, umavela e chamar o nome de Evandro por três vezes; que dirigiram-se então pelo roteiro já determinado, no sentido bairro Vila da Miséria - que no entanto ao se aproximar da rua dos Coqueiros; De Paula mandou que parasse o carro e voltassem; que De Paula perguntou onde iria dar a Rua dos Coqueiros, tendo Davi respondido que daria no clube Tubarão, tendo então De Paula não incorporado dito que era a rua em que haviam conversado em sua casa, tendo a informante achado meio estranho; que nas proximidades do clube Tubarão Davi e De Paula desceram do veículo e foram em direção tentando abrir as portas tentando demonstrar que estavam procurando algo; que nesse momento a informante perguntou se poderia fazer ali uma oferenda, com o que concordou De Paula, e foi ali feito a oferenda; que -

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
 - A large scribble at the top.  
 - A signature that appears to be "RC".  
 - A signature that appears to be "Jul".  
 - A signature that appears to be "R.D.".
   
*Vertical note on the left side:*  
 - "Rua dos Coqueiros".  
 - "Rua da Miséria".

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

755 ✓

que quando dirigiam-se para outro bairro, novamente De Paula pediu ao marido da informante que voltasse, pois sentiu uma vibração em uma rua, ou melhor uma aproximação em uma rua também de Coqueiros; que tal rua posteriormente foi encontrado o corpo de Evandro, segundo soube a declarante - pois não esteve no local posteriormente; que naquela local o carro não entrava em razão de buracos, desceram De Paula e Davi, tendo seu marido ido atrás dos mesmos; que passado algum tempo a declarante ficou com medo, tendo voltado seu marido, vindo atrás De Paula e Davi; que os mesmos foram até o local a pé; que a partir daquele momento De Paula - continuou insistindo que aquele local chamou a atenção dele, De Paula, que ele sentia vibração naquele local; que a informante ainda perguntou se havia alguma casa onde poderia encontrar Evandro; que De Paula disse que tinha uma casa, mas a depoente não chegou a ver; que a partir dali foram até o bairro da Miséria, demonstrando De Paula não ter mais interesse nos locais de oferta, que isto já era quase de manhã; que foram feitas todas as oferendas em locais - não muito apropriados e retornaram a casa da mãe de Evandro; que a informante ofereceu um café a Davi e De Paula, sendo que estedisse que estava com muito sono, pois não tinha dormido na noite anterior fazendo um "trabalho"; que a declarante queria uma resposta tendo De Paula dito que a declarante voltasse, voltasse a sua casa depois do meio dia pois iria dormir um pouco, pois estava duas noites sem dormir; que então daria a resposta a mesma; que no entanto a declarante não foi a casa de De Paula, que naquela dia seu marido foi a Curitiba para mandar fazer os panfletos do desaparecimento de Evandro; que na noite que lá esteve a declarante deixou duas peças de Evandro, um calção e uma camiseta que a declarante não foi buscar. REPERGUNTAS DO DR. PROMOTOR que a declarante confunde os nomes de Osvaldo e De Paula, as pessoas não; que a declarante por ocasião do seu depoimento perante o Ministério Público fazia confusão com os nomes de Osvaldo e De Paula, e que hoje tem certeza a declarante que -

*De Paula*

*De Paula*

*De Paula*

*De Paula*

*De Paula*



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

continuação do depoimento de Davina

02



quem a acompanhou nas buscas foi De Paula; que foi De Paula quem pediu as peças de roupas. REPERGUNTAS DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, digo PROMOTOR DE JUSTIÇA que a mãe do menor informou a informante que Evandro teria saído da escola na manhã do dia 06 as 8:30 a 9:00 horas; que a declarante somente conheceu, Osvaldo, Vicente e Davi, digo, Osvaldo e De Paula na noite em que os mesmos foram apresentado por Antonio - Costa na <sup>casa da</sup> mãe de Evandro; que a informante conheceu Davi através de sua sogra Dona Stier, que mora próximo a casa da irmã da informante, e era super amiga da informante e sua irmã; - que a tal Stier costuma fazer premonições dizendo que vê num copo de água; que a tal senhora no mês de dezembro falou a irmã da declarante que a mesma iria perder uma coisa muito valiosa; que a irmãs da declarante choraria muito e teria muita dor no coração, isto no mês de dezembro; que a declarante chegou a ajudar numa festa destinada a Cosme e Damião a pedido de Stier, na ocasião em que a mesma insistia que a declarante frequentasse o centro; que após o desaparecimento e morte de Evandro, Stier estava na casa da mãe da declarante - asseverado que havia avisado, mas que a irmã da declarante não havia se tocado; que efetivamente foi encontrada a chave da porta da cozinha da casa da irmã da declarante próximo ao copo da vitima, chave esta que estava em poder da vitima no dia em que ele desapareceu, porque era costume da mãe do menor deixar a chave quando o mesmo ficava dormindo; que segundo a irmã da declarante a chave por ocasião da localização do corpo, foi entregue a autoridade policial que depois quando a mãe de Evandro foi depor devolveu a família, que tal chave se encontrava na Delegacia de Policia local; que a mesma não tem bem vertezza, mas que parece que foi isso pois apenas ouviu uma conversa de sua irmã com outra pessoa; que a referida chave tinha um chaveiro da Brahma de cor azul; que sendo-lhe apresentado da certidão de fls. 725, reconhece como sendo a da porta da casa da mãe da vitima, inclusive o mesmo

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
 - A large signature, possibly "J. Carlos".  
 - A signature "C. Carlos" written vertically.  
 - A signature "C. Carlos" written vertically.  
 - A signature "C. Carlos" written vertically.  
 - A signature "C. Carlos" written vertically.  
 - A signature "C. Carlos" written vertically.

Cód. 1.01.20

*Handwritten signature at the bottom center.*

*Handwritten signature at the bottom right.*

756 ✓

chaveiro que já descreveu. REPERGUNTAS DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO que na noite referida, foi levado ,digo, foram levados para casa, no carro do marido da informante, Davi e Vicente de Paula, isto por volta das 6:30 da manhã de quarta feira; que esclarece que Davi tem o apelido de - "Cheiro"; que não tem conhecimento a informante se Davi e De Paula fazem uso de "maconha"; que a informante nasceu e se criou em Guaratubá, sendo que conhece Bruno Stuel apenas de vista; que Bruno Stuel trabalha para a família Abage, não podendo precisar se é na Prefeitura. REPERGUNTAS DO DEFENSOR DE OSVALDO MARCENEIRO que a informante é católica; que a informante nunca frequentou terreiro de umbanda, ajudou financeiramente conforme já esclareceu; que esclarece a informante na noite em que estiveram as pessoas na casa da mãe de Evandro, não se encontrava Osvaldo; que perguntada pelo defensor de OSVALDO a razão da declarante sendo católica, porque acredita em jôdigo, se acredita em jogos de búzios, a qual foi indeferida; REPERGUNTAS DO DEFENSOR DE VICENTE DE PAULA que na ocasião em <sup>que</sup> Vicente incorporou foi traduzida o nome da "entidade" por Andrea, porém a informante não se recorda; que todos os palavreados eram traduzidos por Andrea; que quando De Paula disse que a Rua das Plameiras lhe tocava, não estava incorporado; que as "entidades" deram as mensagens enquanto estavam na casa de Vicente, que nas buscas este estava normal, sem incorporação; que na ocasião em razão do desespero da família a informante passou a acreditar em qualquer coisa que pudesse ajudar na localização do menor; acreditando que as mensagens transmitidas por Andrea eram oriundas de espíritos; REPERGUNTAS DO DEFENSOR DE FRANCISCO SERGIO CRISTOFOLINI que a informante não frequentava o centro de Dona Hortência; que a informante faz questão de declarar que foi impedida por Paulo Brasil de dar entrevista na Imprensa, em dia em que não se lembra, a respeito do desaparecimento de Evandro; que esclarece ainda que quem presenciou tal fato que ficou sem esclarecer, foi Olga -

*[Handwritten signatures and notes on the left margin]*

*Paula Ramos Ribeiro*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*



Estado do Paraná  
PODER JUDICIARIO

VARA CRIMINAL  
FLS. 757  
L

continuação do depoimento da DAVINA.

foi Olga Chaves. AS REPERGUNTAS QUE NÃO CONSTARAM REFE-  
RENTE AOS OUTROS DEFENSORES, não constou por ue nada -  
foi reperguntado. E, Como nada mais foi dito e nem per-  
guntado, deu-se por findo o presente que lido e achado  
conforme vai legalmenté assinado. E ~~Leila~~ Leila-  
Maria Ferreira Bello, -escrivã que o datilografei e o  
subscrevi.....

*Olga Chaves*  
*Davina Ramos de Almeida*

*Leila Maria*

*Paulo*

~~*Leila Maria*~~

~~*Leila Maria*~~

~~*Leila Maria*~~

~~*Leila Maria*~~

~~*Leila Maria*~~